DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Edição nº 66

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 09 de abril de 2025 | Edição nº 66

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

Dispensas - Aviso de Abertura 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5

Licitações e Contratos 5

Ato de Autorização de Contratação Direta 5

Dispensas 7

Poder Legislativo 8

Atos de Pessoal 8

Portarias 8

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 113/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 - Processo Administrativo N° 069/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I, CONFORME PROJETO BASE, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC), PROPOSTA Nº 11467.0840001/24-019.** As propostas serão recebidas das 12:59 do dia 14 de abril de 2025 até as 12:59 do dia 30 de abril de 2025. A licitação ocorrerá no dia 30 de abril de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 09 de abril de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos

Prefeito Municipal.

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI - MG
Rua Tiradentes, 165 – Bairro: Centro – CEP: 37.480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
TEL: (35) 3508-0144 – E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Extrato de publicação nº: 114/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025 - Processo Administrativo N° 070/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE TURISMO PARA O MUNICÍPIO DE LAMBARI.** As propostas serão recebidas até dia 14 de abril de 2025 às 18:00 através do e-mail licitacao@lambari.mg.gov.br ou através de protocolo no Setor de Licitações da Prefeitura de Lambari. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Tiradentes, n ° 165 – Centro de Lambari (MG) e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 09 de abril de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1. o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2. não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3. o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação empresa especializada para a e execução da perfuração, revestimento adequado, análises, autorização, teste de vazão, licenciamento e outorgas, visando garantir a plena operação do poço e o abastecimento de água à comunidade rural SAAE João
VALOR	R$ 115.000,00 (cento e quinze mil Reais)
FORNECEDOR	Água Brasil Comércio e Manutenção de Poços Artesianos Ltda, CNPJ 04.297.041/0001-42

Justificativa para Antecipação Parcial de Pagamento

1. Fundamentação

Nos termos do art. 145 da Lei nº 14.133/2021, admite-se o pagamento antecipado nas contratações públicas, desde que presente o interesse público devidamente justificado e garantida a mitigação de riscos à Administração, por meio de medidas de controle como a exigência de garantias.

O termo de referência/projeto básico [itens 7.42 a 7.49] prevê expressamente a possibilidade de antecipação de pagamento, com os seguintes mecanismos de segurança:

- Prestação de garantia adicional de 100% do valor antecipado (art. 96 da Lei nº 14.133/2021);
- Obrigação de devolução do valor em caso de inexecução parcial ou total, com correção pelo IPCA;
- Pagamento limitado ao valor de R$ 34.500,00, correspondente a uma parcela contratual definida;
- Retenções fiscais aplicáveis e emissão prévia de nota fiscal;
- A liquidação posterior condicionada à efetiva execução da parcela correspondente.

2. Justificativa Técnica e Econômica

A empresa contratada ofereceu desconto comercial de R$ 7.010,00 (sete mil e dez reais) condicionado à possibilidade de antecipação de pagamento parcial, representando uma redução direta no valor global da contratação, o que evidencia ganho de economicidade para a Administração.

O valor de R$ 34.500,00, objeto da antecipação, representa apenas uma parcela do total contratado, o que reduz a exposição a riscos. A exigência de garantia integral (100%) do valor antecipado confere segurança jurídica e financeira ao procedimento, atendendo aos princípios da eficiência e da precaução.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

3. Conclusão

Diante do benefício econômico concreto proporcionado à Administração com a concessão do desconto, aliado às salvaguardas contratuais e legais já previstas, justifica-se a autorização para o pagamento antecipado da parcela no valor de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos Reais).

A medida está em conformidade com o art. 145 da Lei nº 14.133/2021, e será formalizada nos autos com a comprovação da prestação da garantia adicional antes do repasse do valor.

Lambari, 09 de abril de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631

Digitally signed by ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Date: 2025.04.09 16:26:37 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor

Dispensas

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, por meio do Setor de Compras, Licitações e Materiais, sediado na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. **Objeto da Contratação Direta:** Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de microondas com capacidade mínima 20 litros conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 11/04/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

O aviso de contratação direta e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 08 de abril de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais
Tele/Fax: (35) 3271 - 1166

PORTARIA Nº. 023/2025

A Câmara Municipal de Lambari, por seu Presidente Sr. Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 57, XIII, da Lei Orgânica Municipal (Emenda 20/2023).

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra Ana Caroline Evangelista Firmo, inscrita no CPF sob o nº 080.305.896-97, do Cargo em Comissão **Assessor Parlamentar de Vereador**, da Câmara Municipal de Lambari, a partir da data de 09/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 09/04/2025.

Lambari, 09 de abril de 2025.

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 09/04/2025 – Chefe de Gabinete _____